

PORTARIA N.º 295 DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, para provimento temporário de empregos públicos, até a realização de concurso público, em observância aos termos do Edital nº 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Cardoso Carielo
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado por:

Revisado por:

Camila Rey Rezende
Procuradora

Henrique Rodarte Fernandes Silva
Secretário Executivo

Alpinópolis | Capetinga | Capitólio | Carmo do Rio Claro | Cássia | Claraval | Delfinópolis | Doresópolis | Fortaleza de Minas
Guapé | Ibiraci | Itaú de Minas | Passos | Pimenta | Piumhi | Pratápolis | São João Batista do Glória | São José da Barra
São Roque de Minas | São Sebastião do Paraíso | São Tomás de Aquino | Vargem Bonita

Sede: Rua Benedita da Silveira Maia, 144 – Jd. Pinheiros - Telefax (35) 3521-9544 – CEP: 37903-660 – Passos – MG
CNPJ 35.617.360/0001-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Site: www.ameg.org.br - E-mail: ameg@ameg.org.br